PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADANIA BENEMÉRITA" DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO.

Os Vereadores (as) que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I, do Regimento Interno e Resolução n. 41/2011, desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o Título de "Cidadania Benemérita" de Campo Mourão ao Senhor Eduardo Rodrigues Monteiro.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada no vigente orçamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0f1b0618f460f.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,

Estado do Paraná, em 08, de setembro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
08/09/2025 14:23:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO – HG
Hélio Gonçalves
Vereador – REPUBLICANOS

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
08/09/2025 14:40:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Claudemir Macedo de Souza

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
08/09/2025 15:43:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Devanildo Parma Bassi

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
09/09/2025 15:30:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins

Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
08/09/2025 14:38:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Eliane Regina da Silva

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
09/09/2025 08:52:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Elvira Maria Schen Lima

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
09/09/2025 14:57:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
08/09/2025 16:00:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Geraldo Augusto F. Teixeira

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
08/09/2025 14:52:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
09/09/2025 09:16:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Jadir Soares – Pepita

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
08/09/2025 15:20:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Marcio Berbet

Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES
Vereador
09/09/2025 10:05:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
09/09/2025 16:47:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Sidnei Jardim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0f1b0618f460f.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2025.

Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear o Senhor Eduardo Rodrigues Monteiro Sobrinho, cidadão nascido e vivendo no mesmo local, Comunidade Rural do Barreiro das Frutas, motivo pelo qual propomos a concessão do Título de Cidadão Benemérito.

Eduardo Rodrigues Monteiro Sobrinho, nasceu em 02 de outubro de 1925, na cidade de Campo Mourão, é filho de Pedro Rodrigues Monteiro e Anna Luiza da Conceição, que chegaram em Campo Mourão em 1910, considerando que Anna Luiza era filha de Joaquim Custódio, de família pioneira desbravadora. Aos 8 anos de idade perdeu o pai e a mãe em um período de pouco mais de uma semana em 1933. Com os irmãos, José, Joaquim, Ana, Conceição e Gertrudes, foram criados pelos tios.

Homem de raízes simples e valores firmes, Seu Eduardo começou a trabalhar muito cedo, como era comum aos filhos do campo naquela época. Com esforço, humildade e honestidade, construiu sua trajetória marcada pelo amor à terra, à família e à comunidade.

Eduardo, lembra do processo de emancipação de Campo Mourão em 1947, da instalação de energia elétrica em 1951, como um grande passo para o desenvolvimento.

Em 1º de outubro de 1957, casou-se com Maria Mendes Monteiro, sua companheira de vida, com quem compartilha décadas de união, superações e alegrias, tiveram 3 filhas sendo Alcione, Roseli e Rosemaria. Criaram-nas com muita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2b67f4114a898.

dificuldade e muito esforço para que estudassem, considerando que não havia recursos e que tudo era com muito trabalho.

Figura respeitada por todos que o conhecem, Eduardo é um daqueles personagens que carregam consigo a memória viva de Campo Mourão. Seu exemplo de trabalho, dignidade e apego à terra inspira gerações e merece todo o reconhecimento por sua contribuição à identidade e ao desenvolvimento do município.

Neste ano de 2025, celebramos o centenário de um verdadeiro símbolo da história mourãoense: Eduardo Rodrigues Monteiro Sobrinho, nascido em Campo Mourão e morador da querida Comunidade Rural do Barreiro das Frutas, onde viveu toda a sua vida.

Assim, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação desta Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres vereadores (as) para a merecida homenagem ao Senhor Eduardo Rodrigues Monteiro Sobrinho, cuja trajetória de vida é marcada pelo trabalho, simplicidade e contribuição para o desenvolvimento de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de setembro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
08/09/2025 14:23:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO – HG
Hélio Gonçalves
Vereador – REPUBLICANOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2b67f4114a898.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
08/09/2025 14:40:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Claudemir Macedo de Souza

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
08/09/2025 15:43:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
09/09/2025 15:30:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins

Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
08/09/2025 14:37:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Regina da Silva

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
09/09/2025 08:53:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
09/09/2025 14:56:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
08/09/2025 16:02:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto F. Teixeira

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
08/09/2025 14:52:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
09/09/2025 09:16:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares – Pepita

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
08/09/2025 15:20:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet

Assinado digitalmente por:
MARCIO TOSHIYKI KANEDA MORAES
Vereador
09/09/2025 10:05:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
09/09/2025 16:46:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2b67f4114a898.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17001257

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO SOBRINHO
OU
CPF n. 016.152.239/40

Certidão emitida em: 02/09/2025 às 11:27:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/09/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 01/09/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/09/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 02/09/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/09/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/09/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/09/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 01/09/2025 às 23:30
SEEU até 02/09/2025 às 11:27:16

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 17001257
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2748262787

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2b67f4114a898.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17001232

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDUARDO RODRIGUES MONTEIRO SOBRINHO
OU
CPF n. 016.152.239/40

Certidão emitida em: 02/09/2025 às 11:26:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/09/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 01/09/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/09/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 02/09/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 02/09/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/09/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 01/09/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 01/09/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 17001232
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3123567425

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 14:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2b67f4114a898.